



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa Agente Municipal de Atendimento do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a LC Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e o disposto no art. 7º da Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 2250/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público municipal **DIOVANI DA CRUZ MANGIA MACIEL**, matrícula n.º 3694, como Agente Municipal de Atendimento do Município de Paraisópolis.

Art. 2º São ações a serem desenvolvidas pelo Agente Municipal de Atendimento:

- Orientação prévia sobre o processo de registro;
- Orientação prévia sobre o processo de licenciamento municipal;
- Relação dos escritórios contábeis que realizam atendimento gratuito ao microempreendedor Individual (MEI);
- Como cadastrar-se como fornecedor da prefeitura;
- Como participar dos processos de aquisições públicas municipais em andamento;
- Mapa de oportunidades para o empreendedor;
- Distribuição de material informativo.
- Responder à consulta de viabilidade do negócio;
- Adequar e integrar a Redesimples por meio do Minas Fácil;



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Protocolo do licenciamento municipal de MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresas de Pequeno Porte) e demais empresas;
- Emissão das Guias de Recolhimentos das taxas municipais para processo de formalização, alteração e baixa;
- Emissão de Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual DASN SIMEI;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 349, de 05 de julho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 07 de fevereiro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 47, de 07/02/2025 foi publicada na data de 07/02/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão